



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.218 **De 27 de março de 2026**

PROJETO DE LEI Nº 24/2026 - E
De 23 de fevereiro de 2026
AUTÓGRAFO Nº 6278 de 24/3/2026
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.968.843,56 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 5.968.843,56 (cinco milhões novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1.525.4.4.90.52.00	R\$ 477.500,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Aquisição de Mini Carregadeira – Convênio Federal nº 990577/2025	
01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.93.00	R\$ 50.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Indenizações e Restituições	
APS – Investimento	
01.09.12.10.301.0060.1513.4.4.90.51.00	R\$ 2.542.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Construção UBS Jd Marieta	
01.10.01.08.245.0038.2093.3.3.90.30.00	R\$ 15.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Programa de Proteção Social Especial	
01.10.01.08.244.0038.2504.3.3.90.30.00	R\$ 48.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Programa Vida Longa	





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.218/2026

01.10.01.08.244.0038.2609.3.3.90.39.00	R\$ 340.000,00
Fonte: 01 – Tesouro	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Benefícios Eventuais	
01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.30.00	R\$ 196.717,86
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Programa de Proteção Social Básica	
01.10.01.08.244.0038.2609.3.3.40.48.00	R\$ 38.997,60
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
Benefícios Eventuais	
01.10.01.08.122.0038.2598.3.3.90.30.00	R\$ 69.307,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Vigilância Socioassistencial	
01.10.01.08.122.0038.2598.4.4.90.52.00	R\$ 5.951,77
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Vigilância Socioassistencial	
01.10.01.08.245.0038.2641.3.3.90.30.00	R\$ 400.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Programa Super Ação	
01.10.01.08.245.0038.2641.3.3.90.39.00	R\$ 1.783.719,33
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Programa Super Ação	
01.10.01.08.245.0038.2092.3.3.90.93.00	R\$ 500,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Indenizações e Restituições	
Programa de Proteção Social Básica	
01.10.01.08.245.0038.2093.3.3.90.93.00	R\$ 1.150,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Indenizações e Restituições	
Programa de Proteção Social Básica	
TOTAL:	R\$ 5.968.843,56

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.218/2026

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(421) 01.09.10.10.301.0084.2192.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção da Atenção Básica

(542) 01.10.01.08.244.0038.2609.3.3.90.30.00R\$ 340.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Benefícios Eventuais

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) referente convênio federal nº 990577/2025 destinado à aquisição de Mini Carregadeira para o Município de São Roque/SP;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.542.000,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil reais) referente valor destinado a Construção da UBS Jd Marieta autorizado pela portaria GM/MS 8206/2025;

IV - superávit financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente a saldo de recurso destinado ao Programa de Proteção Social Especial;

V - superávit financeiro no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente a saldo de recurso destinado ao Programa Vida Longa;

VI - superávit financeiro no valor de R\$ 196.717,86 (cento e noventa e seis mil setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) referente a saldo de recurso destinado ao Programa de Proteção Social Básica;

VII - superávit financeiro no valor de R\$ 38.997,60 (trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) referente a saldo de recurso destinado ao Benefícios Eventuais;

VIII - superávit financeiro no valor de R\$ 75.258,77 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) referente a saldo de recurso destinado ao Vigilância Socioassistencial;

IX - excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.183.719,33 (dois milhões cento e oitenta e três mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos) referente a recursos a serem recebidos e que deverão ser aplicados no Programa Super Ação no município de São Roque/SP;

X - superávit financeiro no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) referente a saldo resultantes de juros de aplicação referente aos valores de 2024 e 2025 dos Programas Social Básica, Média e Alta Complexidade;





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.218/2026

TOTAL:R\$ 5.968.843,56

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 6.074 de 08/08/2025, Lei 6.075 de 08/08/2025, Lei 6.165 de 10/12/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/3/2026

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 27 de março de 2026, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 24 de março de 2026**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D07-1A26-9D58-8E18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 27/03/2026 10:45:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/6D07-1A26-9D58-8E18>